



Ata da 259ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 19 de outubro de 2017. No dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, às 9h16min, sob a presidência da Profa. Magali Benjamim de Araújo, reuniram-se na sala O-307 e por **web** conferência, para os **campi** de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Aparecido Pereira (compareceu às 9h40min), Ana Rute do Vale, Carolina Del Roveri (compareceu às 9h35min), Eva Burger, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Juliana Guedes Martins (compareceu às 9h22min), Livia Maris Ribeiro Paranaíba, Marcela Filié Haddad, Paulo Alexandre Bressan (compareceu às 9h30min) e Rodrigo José Pisani; a representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Maria Regina Fernandes da Silva e a representante discente Marina Gissi de Oliveira. Os conselheiros Ana Lúcia Leite Moraes, Fábio de Souza Terra e Fernanda de Carvalho Vidigal justificaram suas ausências à reunião, que contou com a participação da Profa. Daniela Battaglia Hirata. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a solicitação da Presidente para inclusão dos Processos n^{os} 2387.011799/2016-28 e 23087.008394/2017-93 que serão analisados no decorrer da reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata n^o 258 referente à reunião realizada no dia 20 de setembro foi aprovada, com abstenção das conselheiras Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Marcela Filié Haddad e Livia Maris Ribeiro Paranaíba. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Juliana Guedes Martins. O Conselho analisou e, por unanimidade, emitiu parecer favorável aos seguintes processos referentes à aprovação de **Minutas de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior**: **b) Processo n^o 23087.007212/2017-67** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico. Bases integradas da Medicina”. **c) Processo n^o 23087.007213/2017-10** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Pediatria nos níveis de atenção à saúde da criança e adolescente primário, secundário e terciário, Semiologia pediátrica, Urgência e Emergência em Pediatria. Bases integradas da Medicina”. **d) Processo n^o 23087.007214/2017-56** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Ginecologia e Obstetrícia nos níveis de atenção à saúde da mulher primário, secundário e terciário, Semiologia Ginecológica e Obstétrica, Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia. Bases integradas da Medicina”. **e) Processo n^o 23087.007216/2017-45** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Geral e Saúde do Adulto, Laboratório de Habilidades, Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência. Bases integradas da Medicina”. **f) Processo n^o 23087.007217/2017-90** - para



atuar nas disciplinas e bases integradas: “Medicina Familiar e Comunitária, Cidadania e Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde. Bases integradas da Medicina”. **g) Processo nº 23087.008854/2017-83 - Minuta de Edital de Concurso Público** – Por unanimidade, o CEPE aprovou a Minuta de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de carreira Técnico-administrativo em Educação: Auxiliar em Saúde (Classificação “C”), para o *campus* de Alfenas. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Paulo Alexandre Bressan. O Conselho referendou, por unanimidade, os seguintes processos referentes à aprovação de **Bancas Examinadoras de Concursos Públicos: h) Processo nº 23087.004284/2017-52 – Edital 87/2017** – para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Clínica Médica – Endocrinologia: Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Laboratório de Habilidades. Bases Integradas da Medicina”, que fora aprovada *ad referendum* pela Reitora em Exercício, em 22-09-2017: Professores Titulares = Marcelo da Silva Sechinato (Presidente), Andréia Cristina Barbosa Costa e Gabriela Itagiba Aguiar Vieira e Professores Suplentes = Rogério Silva Lima e Carla Cristina dos Santos Campos. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Carolina Del Roveri. **i) Processo nº 2387.011799/2016-28 - Edital 105/2017** - para atuar nas disciplinas: “Laboratório de Ensino de Geografia I, II, III e IV, Geografia Fundamentos e Metodologia I e II, Fundamentos e Metodologia de Geografia I e II, Cotidiano Escolar e Professor, Metodologias de Ensino de Geografia I, II e III, Orientações de Estágio e Práticas Pedagógicas I, II, III e IV e Disciplinas Optativas”, que fora aprovada *ad referendum* pela Reitora em Exercício, em 10-10-2017: Professores Titulares = Sandra de Castro de Azevedo (Presidente), Clibson Alves dos Santos, Evânio dos Santos Branquinho, André Luiz Sena Mariano e Sérgio Luiz Miranda e Professores Suplentes = Flamarion Dutra Alves e Paulo Henrique de Souza. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Alessandro Aparecido Pereira. **j) Processo nº 23087.008394/2017-93 - Proposta de criação do Curso de Pós-graduação - Mestrado Acadêmico em Biotecnologia** – Após apresentação da Profa. Daniela Battaglia Hirata, demonstrando a importância dessa implantação para a Universidade, o CEPE decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de criação do Curso de Pós-Graduação “Mestrado Acadêmico em Biotecnologia”. **k) Processo nº 23087.008675/2017-46 - Recurso – Transferência do turno integral para o noturno – Acad. José Mário Pereira Carvalho Andrade** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira comentou a respeito do discente, que solicita a transferência do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, período integral para o noturno, por não ter participado do Edital de Remanejamento Interno e ter sido aprovado em Estágio na Prefeitura



Municipal de Poços de Caldas, após publicação do Edital. Manifestou que existem duas vagas para o para o turno pleiteado. A conselheira Marina Gissi de Oliveira defendendo o processo, contou que esse estágio remunerado vai ajudar financeiramente o aluno. Após considerações, o CEPE acatou por 9 (nove) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção, o recurso de transferência do turno integral para o noturno, impetrado pelo discente José Mário Pereira Carvalho Andrade, do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. **l) Processo nº 23087.011336/2017-47 – Recurso - Matrícula em disciplinas – Acad. Laís Rodrigues Muniz** - O Prof. Alessandro Aparecido Pereira resumiu o processo, explicando que a discente solicitou matrícula em duas disciplinas que possuem conflito de horário num dia em que são ofertadas. Comentou que apesar da anuência da professora responsável em permitir que a requerente faça somente as avaliações, demonstrou preocupação em abrir precedente para os alunos que também estariam na mesma situação, por entenderem ter o mesmo direito. Afirmou que, embora a discente tenha direito a 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, no mínimo, a Universidade tem obrigação de oferecer 100% (cem por cento) das atividades curriculares e que a Pró-reitoria de Graduação está estudando a possibilidade de mudanças dessa regulamentação. A conselheira Marina Gissi de Oliveira intercedendo pela aluna reforçou que o Colegiado do Curso foi favorável à solicitação e que, se o Conselho não acatar o pedido, a requerente ficará um semestre a mais na Universidade somente por conta dessa disciplina. Após análise e considerando as razões apresentadas e o constante dos Processos nºs 23087.011336/2017-47 e 23087.009860/2017-58, decidiu, por 8 (oito) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis das conselheiras Ana Rute do Vale, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Juliana Guedes Martins e Marina Gissi de Oliveira, não acatar o recurso para matrícula nas disciplinas de “Toxicologia” e “Físico-Química”, impetrado pela discente Laís Rodrigues Muniz, do curso de Farmácia. **m) Processo nº 23087.001340/2007-25 – Proposta de revogação da Resolução CEPE nº 3/2007** - Pela Resolução nº 40/2017, o CEPE decidiu, por unanimidade, revogar a Resolução CEPE nº 3/2007, que trata da Regulamentação Específica do Estágio Curricular do Curso de Biotecnologia da UNIFAL-MG. **n) Processo nº 23087.008763/2017-48 – Recurso à decisão da 197ª reunião do Colegiado de Pós-graduação** – A Profa. Eva Burger resumidamente manifestou a respeito do processo, em que uma aluna do Doutorado solicitou uma segunda prorrogação de prazo para defesa, sendo indeferida pelo Orientador e requerente deste processo. Contou que o Colegiado do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) não acatou o pedido da orientanda, mas abriu a possibilidade de extensão do prazo caso a mesma cumprisse as



exigências e que a Câmara de Pós-graduação (CPG) baseada nas normas do próprio Programa deferiu por acreditar que haveria a possibilidade de conclusão da tese. Assinalou que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) tem como meta zelar pelos Programas, pelos discentes e orientadores e afirmou acreditar que a prorrogação neste caso, favoreceria os três partícipes. O Prof. Alexandre Giusti Paiva, teve a palavra cedida e alegou que a aluna já obteve uma extensão do prazo e que a decisão da CPG estaria em desacordo com o Art. 8º do Regulamento Geral dos Programas *stricto sensu*, em que solicita os documentos: 1- documento de concordância do orientador, 2- documento de aprovação do Colegiado do Programa registrando o estágio de desenvolvimento da pesquisa e 3- plano de trabalho do discente para completar o trabalho no prazo previsto no pedido de extensão e afirmou que, no referido processo, não constam nenhum dos três documentos exigidos para a prorrogação do prazo. A conselheira Livia Maris Ribeiro Paranaíba mencionou que a CPG não cumpriu o disposto no §3º do Artigo 8º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* e que o processo deveria ter a contrapartida da aluna, relatando suas considerações a respeito da prorrogação do caso. Ressaltou que a discente deveria estar presente para se defender, permitindo assim que os conselheiros avaliassem ambas as partes. Diante da discussão, o CEPE decidiu, por maioria, suspender a análise da matéria, para que a discente Luciana Costa Teodoro se manifeste a respeito do processo, na próxima reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 10h44min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Profa. Magali Benjamim de Araújo

Prof. Alessandro Aparecido Pereira

Profa. Ana Rute do Vale

TAE Carolina de Cássia Araújo

Profa. Carolina Del Roveri

Profa. Eva Burger

Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti

Profa. Juliana Guedes Martins

Profa. Livia Maris Ribeiro Paranaíba

Profa. Marcela Filié Haddad

TAE Maria Regina Fernandes da Silva

Acad. Marina Gissi de Oliveira

Prof. Paulo Alexandre Bressan

Prof. Rodrigo José Pisani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)